Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2015 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 149, DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/12/15
Protocolo

Dispõe sobre o lançamento e a cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública e dá outras providências.

Emenda Modificativa

Modifica a tabela constante do § 1° do art. 7° do Anteprojeto de Lei n° 149, de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7°.....
§ 1°.....

Cor	Valor por m^2 em reais	Valor a ser cobrado – R$
Salmão	5,00	268,75
Amarelo Canário	4,68	251,55
Vermelho	4,36	234,35
Verde Claro	4,04	217,15
Azul Escuro	3,71	199,41
Azul Claro	3,39	182,21
Marrom	3,07	165,01
Verde Musgo	2,75	147,81
Vinho	2,43	130,61
Cinza	2,11	113,41
Laranja	1,79	96,21
Verde Escuro	1,46	78,48
Ocre	1,14	61,50
Branco	0,82	44,08
Distritos Administrativos	0,50	31,17

Modifica o Parágrafo único do art. 8° do Anteprojeto de Lei n° 149, de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8°....."
"Parágrafo único. A UVC – Unidade de Valor de Custeio, a partir de noventa dias contados da publicação desta Lei, será fixada em RS 53,75, (cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)".

Modifica as tabelas constantes do art. 9° do Anteprojeto de Lei n° 149, de 2015 que passa a ter a seguinte redação:

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE RESIDENCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP- R$
0 a 100	100	0,00
101 a 150	85	8,06
151 a 200	80	10,75
201 a 250	70	16,13
251 a 300	60	21,50
301 a 350	50	26,88
351 a 500	40	32,25
501 a 700	30	37,63
701 a 1000	20	43,00
1001 ACIMA	00	53,75

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE COMERCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP- R$
0 A 30	90	5,38
31 A 50	85	8,06
51 A 70	80	10,75
71 A 90	75	13,44
91 A 120	70	16,13
121 A 150	65	18,81
151 A 200	60	21,50
201 A 250	50	26,88
251 A 300	45	29,56
301 A 350	40	32,25
351 A 500	35	34,94
501 A 700	30	37,63
701 A 1000	20	43,00
1001 ACIMA	00	53,75

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE INDUSTRIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP- R$
1 A 100	90	5,38
101 A 120	70	16,13
121 A 150	65	24,19
151 A 200	60	21,50
201 A 250	55	24,19
251 A 300	50	26,88
301 A 350	45	29,56
351 A 500	40	32,25
501 A 700	35	34,94
701 A 1000	30	37,63
1001 ACIMA	00	53,75

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE PODER PÚBLICO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP- R$
0 A 30	90	5,38
31 A 50	85	8,06
51 A 70	80	10,75
71 A 90	75	13,44
91 A 120	70	16,13
121 A 150	65	18,81
151 A 200	60	21,50
201 A 250	55	24,19
251 A 300	50	26,88
301 A 350	45	29,56
351 A 500	40	32,25
501 A 700	30	37,63
701 A 1000	20	43,00
1001 ACIMA	00	53,75

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE SERVIÇO PÚBLICO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP- R$
0 A 30	90	5,38
31 A 50	85	8,06
51 A 70	80	10,75
71 A 90	75	13,44
91 A 120	70	16,13
121 A 150	65	18,81
151 A 200	60	21,50
201 A 250	55	24,19
251 A 300	50	26,88
301 A 350	45	29,56
351 A 500	40	32,25
501 A 700	35	34,94
701 A 1000	30	37,63
1001 A 1500	20	43,00
1501 ACIMA	00	53,75

É a Emenda.
Cascavel, 21 de dezembro de 2015.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Luiz Frare
Vereador/PDT

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL

Marcos Rios
Vereador/SDD

Celso DalMolin
Vereador/PR

Pedro Martendal
Vereador/PSDB

Paulo Porto Borges
Vereador/PCdoB

Walmir Seregnani
Vereador/PROS

Nei H. Haveroth
Vereador/PSL

Jorge Bocasanta.
Vereador/PT

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN

Prof. Paulino
Vereador/PT

Cabral
Vereador/PDT

Fernando Winter
Vereador/PTN

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

Ganso Seta Leite
Vereador/PSD

Wanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PPS

Jorge Menegatti
Vereador/PSC